



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Institui o Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão, com o objetivo de promover a inclusão das pessoas autistas por meio da prática esportiva.

Art. 2º - O programa deverá oferecer atividades esportivas adaptadas às necessidades individuais das pessoas autistas, visando o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e emocionais.

Art. 3º - O programa deverá ser executado em parceria com entidades esportivas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, associações de pessoas autistas e demais parceiros interessados, visando a integração e o compartilhamento de recursos e conhecimentos.

Art. 4º - O programa deverá contar com equipe técnica especializada, formada por profissionais de diferentes áreas, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, educadores físicos, entre outros, que deverão atuar de forma multidisciplinar, visando o atendimento integral das necessidades das pessoas autistas.

Art. 5º - O programa deverá contar com recursos materiais e humanos adequados, tais como espaços adaptados para a prática esportiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

equipamentos e materiais específicos, e profissionais capacitados para atender às necessidades das pessoas autistas.

Art. 6º - O programa deverá ser divulgado amplamente, por meio de campanhas publicitárias, eventos, seminários, entre outros, visando a sua ampla adesão e o alcance dos seus objetivos.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Julinho do Pesque.



JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento das pessoas. Embora não haja cura para o autismo, a intervenção precoce e adequada pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades e a melhora da qualidade de vida das pessoas autistas.

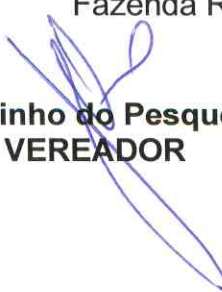
A prática esportiva pode ser uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e emocionais em pessoas autistas, bem como promover a inclusão social e o senso de pertencimento a um grupo. No entanto, muitas vezes as atividades esportivas tradicionais não são adaptadas às necessidades individuais das pessoas autistas, o que pode levar à exclusão e à desistência das atividades.

Nesse contexto, a criação do Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão visa oferecer atividades esportivas adaptadas às necessidades individuais das pessoas autistas, e contar com uma equipe técnica especializada formada por profissionais de diferentes áreas, visando o atendimento integral das necessidades das pessoas autistas.

Além disso, o programa busca promover a integração e o compartilhamento de recursos e conhecimentos entre entidades esportivas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, associações de pessoas autistas e demais parceiros interessados, visando ampliar o alcance e a qualidade das atividades oferecidas.

Dessa forma, a instituição do Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão representa um importante avanço na promoção da inclusão social das pessoas autistas, contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades, melhora de sua qualidade de vida e ampliação de suas oportunidades no âmbito esportivo e social.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023


Julinho do Pesque
VEREADOR